



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?					
Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para Vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	06	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação de empresa especializada se faz necessária para a realização de curso voltado aos vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, com o objetivo de atualizar e aprimorar os conhecimentos legislativos, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e alinhamento às normas vigentes no exercício das funções parlamentares.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não continuada, sem monopólio.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	
	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea “F” da Lei Federal Nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.



O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a: I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de

	<p>atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(...)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado de forma pontual, consistindo na realização de curso de capacitação. Por se tratar de serviço não continuado, sua execução ocorrerá conforme cronograma estabelecido, mediante a emissão de Nota de Empenho.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 16/09/2025 a 19/09/2025.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	A prestação do serviço ocorrerá de forma pontual, no período de 16 a 19 de agosto de 2025.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada.</p> <p>Qual o prazo? Até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	





**DADOS ORÇAMENTÁRIOS
DA CONTRATAÇÃO**

Funcional Programática: 01.031 0003.4002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte do Recurso: 1.500

Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 09 de setembro de 2025.

Divania Nascimento
Equipe Apoio Licitações, Portaria nº 025/2025.